



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 947/1982**

**SÚMULA: Concede Título Cidadão Honorário  
ao Sr. Ignácio Maluchinik.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** O Município de Jaguariaíva, através de seus Poderes Constituídos, concede o Título de “CIDADÃO HONORARIO DE JAGUARIAIVA” ao Ilustríssimo Sr. **IGNACIO MALUCHINIK**, cidadão de merecido respeito por seu trabalho profícuo e idealista em Jaguariaíva.

**§ Único** Homenageado e outorgante designarão em comum, a data propícia para a entrega do Título honorífico.

**Art. 2º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
22 de dezembro de 1982.

**ALBANO FERREIRA DE BARROS**

Prefeito Municipal